

23.02.06  
K  
Comissão de Trabalho

INDICAÇÃO Nº IND 4952/2006

Do Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Em, 02, 03, 06.

*Maria da Guia*  
Presidente do Conselho de Administração  
Centro de Assistência do Guarará

Sugere ao Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a ampliação do atendimento na Creche Lúcio Costa, sito à QELC 01 Área Especial 01, lote 01- Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará-RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a ampliação na Creche Lúcio Costa, no setor Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará - RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de ação Social, a ampliação da Creche Lúcio Costa, considerando a pequena estrutura existente para o atendimento das crianças carentes que lá permanecem o dia inteiro, enquanto suas mães trabalham, em busca de uma sobrevivência digna.

Vale ressaltar que a ampliação da Creche é uma reivindicação da comunidade local, através da presidente da Associação dos Moradores do Projeto Lúcio Costa (AMPLUC).

É importante reforçar que a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade mais carente do Setor Lúcio Costa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4952/2006  
Fls. Nº 01 Noiane